



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 052, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Designa extraordinariamente os defensores públicos Rodolpho Mussel de Macedo e Maurício Faria Junior, para atuarem na 96ª Defensoria Pública da 1ª região, durante o período específico;

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Rodolpho Mussel de Macedo para atuar especificamente na 96ª Defensoria Pública da 1ª região, com atribuição para atuar junto à Central de Custódias de Curitiba, durante os períodos compreendidos entre os dias 28/08/2023 a 31/08/2023 e 02/09/2023 a 11/09/2023;

Art. 2º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Maurício Faria Junior para atuar especificamente na 96ª Defensoria Pública da 1ª região, com atribuição para atuar junto à Central de Custódias de Curitiba, no dia 01/08/2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.052.2023DesignaextraordinariamenteodefensorpublicoRodolphoMusseldeMacedo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/08/2023 14:47.

Inserido ao protocolo **20.715.296-0** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 22/08/2023 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6365c1383f058e4f6afa9f2b58b9a93f.